



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (Oficineiro)

Faixa etária 06 a 14 anos

Magda SP
2022

Departamento de Assistência Social
Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/000-5



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO –SCFV

FFACILITADOR DE OFICINA/OFICINEIRO DE 06 A 14 ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Magda
- 1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981
- 1.3- Bairro: Centro
- 1.4- CEP: 15.310-000
- 1.5- Telefone: (17) 3487-9020
- 1.6- E-Mail: pmagda@terra.com.br
- 1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social
- 2.2 -CNPJ: 45.660.628/0001-51
- 2.3- Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333
- 2.4- Bairro: Centro
- 2.5- CEP: 15.310-000
- 2.6- Telefone: (17) 3487-1522
- 2.7- Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos



III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

- 3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 3.2 – Endereço: Deoclides Cardoso da Silva , 333 – Centro
- 3.3 – CEP: 15.310-000
- 3.4 – Telefone: (17) 3487-1522
- 3.5 – E-mail: cras.magda@hotmail.com
- 3.6 – Coordenadora do CRAS: Sandra Mara de Moraes Teixeira
- 3.7- Técnicas de Referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/ Camila CardenasDortiSimonato

IV- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

- 4.1- Nome: Camila CardenasDortiSimonato
- 4.2- Cargo/Função: Psicóloga

V- EIXO DE ATUAÇÃO

- 5.1 - Proteção Social Básica
- 5.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 5.3 – Faixa etária: 06 a 14 anos.

VI - APRESENTAÇÃO

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.



Entende-se por Reordenamento a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

Na Proteção Social Básica além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), oferta-se a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é regulado pela NOB-RH/ SUAS e faz parte de sua equipe técnica o **Facilitador de Oficinas/ Oficineiro**, responsável pela realização de oficinas.As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

Como objetivo de proporcionar um ambiente participativo, promovendo a socialização e convivência, desenvolver relações de afetividade, sociabilidade, respeito, melhora da autoestima, disciplina aos seus participantes, este CRAS oferecerá ao Grupo do SCFV de 6 a 14 anos, oficinas de arte, cidadania, convivência social, direito de ser entre outros.

VII - PÚBLICO ATENDIDO:

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias: Todas as etapas da vida.

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;



- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- Pessoas Idosas .

Consideram-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

VIII–OBJETIVOS:

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;



- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

IX- QUADRO RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos dos serviços socioassistenciais, são regulados pela NOB-RH/SUAS. Os princípios e diretrizes contidos na NOB-RH estabelecem parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementada na área da Assistência Social, englobando todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Sendo assim, este CRAS necessita da contratação de oficinairos, que irá atuar junto com o Orientador Social, devendo criar situações desafiadoras para os usuários, estimular bem como orientar a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

O profissional(is) deve(m) ter experiência no trabalho com crianças/adolescentes para desenvolver oficinas que possam resgatar as vivências do grupo, as vivências familiares, o afeto, o sentimento de pertença e a importância da família, para serem trabalhadas no decorrer do processo.

As Oficinas acontecerão 02(três) vezes na semana, com duração de 02 (Duas) horas e 30(Trinta) minutos diariamente para a faixa etária de 06 a 14 anos, somando 140(cento e quarenta) horas anuais, no período de Junho a Dezembro de 2022. Este grupo será acompanhado por 01(Um) Profissional que desenvolverá as horas socioeducativas.

O CRAS disponibilizará o local para o desenvolvimento do trabalho, o material utilizado, e os lanches servidos aos participantes.

X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Oficina vivência em grupo, cultura, lazer, cidadania, pertencença.	X	X	X	X	X	X	X

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL

Atividades	Grupo	Semanal	Total de Horas Diárias	Total de Horas Anual
Oficina vivência em grupo, lazer, cidadania, pertencença	Crianças/Adolescentes de 06 a 14 anos	02 vezes por semana	02 horas e 30 min	140 horas
			TOTAL	140 horas anual

OBS.: A oficina será ofertada para o público de **06 a 14 anos** e distribuídas conforme a elaboração dos grupos e deverá ser custeado com **recurso ESTADUAL.**

XII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA CITADO:

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e para o bom andamento dos trabalhos, se faz necessário a contratação do oficinairo para esta faixa etária.

XIII- OFERTA DOS SERVIÇOS EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Considerando o contexto adverso de enfrentamento da pandemia do COVID-19 e com a nova mutação do vírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, é que

Departamento de Assistência Social
Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/000-5



pensamos estratégias para atender nosso público alvo, mesmo em tempos de pandemia. Devido a nova realidade que estamos vivendo, sentimos a necessidade de adaptar os serviços através de , atendimentos individualizados por telefone e também os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo ofertado nas residências, para não expor a população ao contágio. Todos os cuidados necessários para a realização dos serviços estão sendo tomados para que não haja risco de contágio, como: distribuição de máscaras, disponibilização de álcool em gel e distanciamento social, bem como a conscientização da real situação em que o país se encontra devido a pandemia pelo COVID-19 e as mutações que o vírus vem sofrendo. A equipe de apoio continuará desenvolvendo os eixos propostos. A vigilância social de nosso município está sempre orientando sobre os índices de contaminação, bem como todos os cuidados que devemos tomar para que ninguém seja contaminado. Vale ressaltar que o município de Magda conta com um alto índice de vacinados com a terceira dose, fato este que nos deixa menos apreensivos em relação a doença, isso não significa que a pandemia passou, pois hora os casos estão em alta, hora em baixa ou até mesmo zerado como ocorreu nos meses de outubro e novembro do ano de anterior. Por todos estes fatores é que optamos por deixar a forma com que os serviços serão ofertados com flexibilidade, se a taxa de contaminação estiver baixa ou zerada, os serviços serão realizados de forma presencial e em grupos, já se os índices de contaminação estiverem alto, então os serviços serão ofertados de forma individual e nas residências, ou até mesmo através das redes sociais. As atividades serão realizadas no prédio da ACODES, sempre respeitando as medidas de prevenção e distanciamento social.

Magda, 19 de abril de 2022.

ANDRESSA DOS SANTOS

Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA

Coordenadora de CRAS

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP

Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/000-5



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP

Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/000-5